

DECRETO N.º 1474/19 de 10/01/2019.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DE SERVIÇOS PRESTADOS PELA MUNICIPALIDADE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e, em especial o Art. 10 da Lei Municipal nº 0648/17 de 10/05/2017,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam atualizados a partir desta data, os preços dos serviços prestados com máquinas e equipamentos da municipalidade conforme segue:

TIPO DE EQUIPAMENTO	VALOR/R\$
Escavadeira Hidráulica – limitadas a 4(quatro) horas/ano por agricultor.	129,04/hora
Motoniveladora	161,31/hora
Rolo Compactador	129,04/hora
Pá Carregadeira	96,79/hora
Retro Escavadeira	96,79/hora
Trator de Pneu com equipamento acoplado – limitados a 25(vinte e cinco) horas/ano por agricultor.	64,52/hora
Inseminação Artificial	32,26/procedimento
Repetição de Inseminação Artificial	16,13/procedimento
Caminhões exclusivamente para transporte de adubo de aviário dentro do território do Município.	32,26/carga**
Carga de Água(exceto para entidades organizadas)	32,26/carga
Atendimento de Veterinário	16,13/atendimento
Empréstimo de Equipamento(exceto para triturador de milho e carretos)	107,54/dia
Colhedora de Forragens Autopropelida	215,08/hora

§ único – A atualização de que trata o art. 1º, foi de 7,54%(sete virgula cinquenta e quatro por cento) referente ao Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no período compreendido entre Janeiro a Dezembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 846/16 de 08/01/2016.

Município de Jupiá – SC, 10 de Janeiro de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 10/01/19
Sabina Valandro
Portaria de Designação 253/17